



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 1110/GR/UFGS/2018

**RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO COMO PEDIDO
COMPLEMENTAR NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - EDITAL N°
674/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o §1° do Art. 6° da RESOLUÇÃO N° 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017, torna público o resultado final dos requerimentos de ingresso como pedido complementar no Plano de Educação Formal - PLEDUCA, na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL N° 674/GR/UFGS/2018.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

I - CAMPUS CERRO LARGO

a) Não houve inscritos

II - CAMPUS CHAPECÓ

a) Não houve inscritos

III - CAMPUS ERECHIM

a) Não houve inscritos

IV - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

a) Não houve inscritos

V - CAMPUS PASSO FUNDO

a) BHCap da Unidade: 73 horas

b) Saldo BHCap: 69 horas

Servidor / SIAPE	N° Documento	Curso	Horas Semanais Concedidas
Fernanda Gabriel da Silva/ 3068355	23205.003606/2018-33/ Memorando 47/DIR-PF/UFGS/2018	Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	4

VI - CAMPUS REALEZA

a) Não houve inscritos

VII - REITORIA

a) Não houve inscritos

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.2 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

2.3 O servidor ocupante de cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.4 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.5 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.6 Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor